

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 394, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeado em estágio probatório, o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, Concurso Público n.º 01/2022 - homologado através do Decreto n.º 180, de 04 de julho de 2022, prorrogado pelo Decreto n.º 223, de 03 de julho de 2024.

COLETOR DE LIXO:

MARCELO APARECIDO DOS SANTOS - N.º Inscr. 51503 - Classificação: 7.º lugar.

Parágrafo único. Parágrafo único. Tendo em vista a reposição da vaga da servidora LUCILENE DE FÁTIMA VIEIRA, em função de sua exoneração ocorrida através do Decreto n.º 346, de 21 de agosto de 2025

Artigo 2.º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Budblicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos Budblicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos Budblicos Municipais per a desembro de 2025 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 29 de setembro de 2025.

ÉDER MIANO PEREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES

Secretária Administrativa

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18742-198 – Taquarituba – SP CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33 Artigo 2.º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico

✓



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO 6BB9F7343EE44ECAA198869FC963AB40

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas